



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

IVO BARRETO DE
MEDEIROS:01087886449

Assinado de forma digital por IVO
BARRETO DE
MEDEIROS:01087886449
Dados: 2021.06.17 14:26:40 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610072.000352/2019-61

Unidade Gestora: CORSA/SESAP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º
TERMO AO CONTRATO Nº
44/2019 DE "PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE
AMBULATORIAL, CONSIDERANDO A
CAPACIDADE INSTALADA DO PRESTADOR
PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
CLÍNICOS E/OU DIAGNÓSTICO
(QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA,
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA,
MEDICINA NUCLEAR IN VIVO,
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MEDICINA
NUCLEAR, GERAIS EM ONCOLOGIA)
VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO
INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS OFERTADA
PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PÚBLICA DO RN", CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA
O CÂNCER (LNRCC).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **074.2016.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e o **Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (LNRCC)**, com sede à Avenida Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN - CEP: 59.075-740, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.428.765/0001-39**, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - **CNES nº. 2409194**, representada por Sr(s). **Ivo Barreto de Medeiros**, superintendente-adjunto, CPF nº **010.878.864-49** e **Roberto Magnus Duarte Sales**, superintendente, CPF nº **140.653.201-53**, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições do Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente documento tem por finalidade a Retificação do 6º termo aditivo ao Contrato 44/2019, considerando as informações contidas no Memorando nº 02/2021 - CORSA, id. 9954349, passando o mesmo, assim, a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objetos:

- **Acréscimo de Valor**, considerando o aumento da produção em relação aos procedimentos clínicos (Quimioterapia, Radioterapia e outras terapias em oncologia), bem como considerando a ampliação de 4.224 exames tomográficos e 120 Ressonâncias Nuclear Magnéticas ao ano, disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, representando um montante estimado de R\$ 4.139.002,00 (*quatro milhões, cento e trinta e nove mil dois reais*), o que corresponde a um acréscimo percentual total de 12,11% do valor contratual, de acordo com o quadro estimativo de meta financeira, explicitado abaixo:

6º Termo Aditivo de Valor - Procedimentos Clínicos e Procedimentos Diagnósticos - Acréscimo de 12,094304%	
Serviços	Valor p/ aditivo
Teto Ampliação Tomografia computadorizada	R\$ 683.958,67
Procedimentos Clínicos	R\$ 3.419.793,33
Ressonância Nuclear Magnética	R\$ 35.250,00
Total	R\$ 4.136.002,00

- **Inclusão do Item 9.2.16 a CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES** do seguinte texto:

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES:

(...)

9.2.16 - Caso o estabelecimento de saúde fique impossibilitado de realizar o quantitativo de tomografias computadorizadas, pactuadas através do Termo de Compromisso nº8/2021/CGAE/SAES/MS, firmado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, com a finalidade de oportunizar a alocação de um tomógrafo doado pelo MS, no hospital Dr. Luiz Antônio (LIGA NORTERIOGRANDENSE DE COMBATE AO CÂNCER), localizado na cidade de Natal, o prestador deverá enviar justificativa em conjunto com o seu gestor municipal e estadual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a ocorrência da incapacidade produtiva para avaliação do Ministério da Saúde;

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 4.136.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e dois reais).**

ROBERTO MAGNUS DUARTE
SALES:14065320453
Assinado de forma digital por ROBERTO MAGNUS DUARTE
SALES:14065320453
Dados: 2021.06.17 14:21:54 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

IVO BARRETO DE MEDEIROS:01087886449
Assinado de forma digital por IVO BARRETO DE MEDEIROS:01087886449
Dados: 2021.06.17 14:23:02 -03'00'

- Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN.
- Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.
- Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Valor: R\$ 4.136.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

(...)

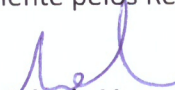
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Natal, 17 de junho de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos

Pela Contratante

IVO BARRETO DE MEDEIROS:01087886449
Assinado de forma digital por IVO BARRETO DE MEDEIROS:01087886449
Dados: 2021.06.17 14:22:38 -03'00'

Ivo Barreto de Medeiros

Pela Contratada

ROBERTO MAGNUS DUARTE
SALES:14065320453
Assinado de forma digital por ROBERTO MAGNUS DUARTE
SALES:14065320453
Dados: 2021.06.17 14:20:43 -03'00'

Roberto Magnus Duarte Sales

Pela Contratada

Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60º da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.

Natal/RN, 18 de junho de 2021.

Bel. George Marcos de Aquino Freitas

Diretor de Planejamento e Finanças

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

(SEI: 03210327.000363/2020-73)

OBJETO: Aquisição de juntas de travamento, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8881/2021 - USLN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 60º da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.

Natal/RN, 18 de junho de 2021.

Bel. George Marcos de Aquino Freitas

Diretor de Planejamento e Finanças

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP/COADI SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000223/2021-27 - Ofício nº 171/2021

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de Medicamento, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 25/06/2021 (sexta-feira).

As propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Certidão de Regularidade Fiscal e qualificação técnica (e) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Natal/RN, 18 de junho de 2021.

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO AO CONTRATO Nº 44/2019.

DO OBJETO: O presente documento tem por finalidade a Retificação do 6º termo aditivo ao Contrato 44/2019, considerando as informações contidas no Memorando nº 02/2021 - CORSA, id. 9954349, passando o mesmo, assim, a seguinte redação: PROCESSO SEI: 00610072.000352/2019-61

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetos: Acréscimo de Valor, considerando o aumento da produção em relação aos procedimentos clínicos (Quimioterapia, Radioterapia e outras terapias em oncologia), bem como considerando a ampliação de exames tomográficos e 120 Ressonâncias Nucleares Magnéticas ao ano, disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, representando um montante estimado de R\$ 4.139.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil e dois reais), o que corresponde a um acréscimo percentual total de 12,11% do valor contratual, de acordo com o quadro estimativo de meta financeira.

Explicitado abaixo:

6º Termo Aditivo de Valor - Procedimentos Clínicos e Procedimentos Diagnósticos - Acréscimo de 12,094304%

Serviços Valor p/ aditivo Serviços Valor p/ aditivo

Teto Ampliação Tomografia computadorizada RS 683.958,67 Teto Ampliação Tomografia computadorizada RS 683.958,67

Procedimentos Clínicos RS 3.419.793,33

Procedimentos Clínicos RS 3.419.793,33

Ressonância Nuclear Magnética RS 35.250,00

Ressonância Nuclear Magnética RS 35.250,00

Total RS 4.136.002,00 Total RS 4.136.002,00

DO VALOR: ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 4.136.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e dois reais) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP - RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 4.136.002,00 (quatro milhões, cento e trinta e seis mil e dois reais).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Natal, 17 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Saúde do Estado do RN Pelo Contratante, Ivo Barreto de Medeiros e Roberto Magnus Duarte Sales pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/21

S: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA GÁS DO SERTÃO LTDA-ME.

SSO: 000610337.000114/2021-11

VALIDADE: Dispensa de Licitação, publicada em DOE: 26/02/2021 - Processo SEI nº 00610407.000170/2020-02.

INSTRUMENTO: Contrato nº 60/21.

OBJETO: Pactuar a substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, dispensando a servidora Aurineide Martins de Lima, Matrícula 164.591-9 e designando o servidor Raimundo Felipe da Costa, Matrícula: 89.077-4, conforme documento id 9136526, Processo nº 00610337.000114/2021-11.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de maio de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - NC-RP

Objeto: Aquisição de filmes radiológicos para impressora DRYPRO 832 da marca Konica Minolta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência para atender as necessidades dos hospitais da nossa rede estadual de saúde, através de um REGISTRO DE PREÇO. A abertura das propostas será no dia 01/07/2021, às 09h e a sessão de disputa será no dia 01/07/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes.com.br. (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 878965 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAP-se-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 18 de junho de 2021.

José Nilton Moreira Júnior

PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 03/2021 - CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (SESAP) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN).

Processo nº 00610216.000234/2020-12

Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte e Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnico-Científica tem por objeto a seleção de pesquisadores-bolsistas para execução do Projeto Institucional de Inovação e Modernização da Rede de Atenção Psicossocial do Rio Grande do Norte

Vigência: O prazo da vigência será de 30 (trinta) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: Os recursos serão oriundos do orçamento da SESAP, da Fonte 167, Projeto de Atividade - 1110604122

0100 2990 299001 Elemento de Despesa 33.90.20.04 - Bolsa de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica, no valor de R\$ R\$

1.490.400,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 17 de junho de 2021

Signatários: Secretária de Estado da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte (SESAP), Cipriano Maia de Vasconcelos,

Secretário de Estado da Saúde Pública- SESAP; Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte

(FAPERN), Gilton Sampaio de Souza, Diretor Presidente da FAPERN; como testemunha, Maura Vanessa Silva Sobreira,

Secretária Adjunta da Saúde Pública-SESAP.

SESAP/COADI SAS/CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000257/2021-11 - Ofício nº 170/2021A Secretaria de Estado

de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas

do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra

disponível na SAS. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail

sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 25/06/2021 (sexta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 08/2021

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional (COVID-19), destinado a atender as necessidades do LACEN-RN. O Pregoeiro do LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM. A abertura e disputa se dará no dia 29/06/2021 às 10 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925965. Informações: (84)3232-6196. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br a partir do dia 21/06/2021.

Natal, 18 de junho de 2021.

Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa

Pregoeiro

SESAP-GRP

Processo: 00610025.001164/2021-30

Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens: 21, 52 e 71, da Ata de RP nº 055/2020.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 2499/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da empresa MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI-ME, passando aos valores unitários conforme tabela abaixo:

ITEMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR REALINHADO
21	AMEIXA SECA	EMB 150 G	5,74
52	OREGANO	EMBAL 10 GRAMAS	1,23
71	GOMA DE TAPIOCA	Kg	3,90

Natal/RN, 18/06/2021

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP-GRP

Processo: 00610025.001219/2021-10

Instrumento: Realinhamento de Preços do item 3 da Ata de RP 005/2020.

Ratifico a decisão Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 2612/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, passando ao valor de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos).

Natal/RN, 17/06/2021

MAURA VANESSA SILVA SOBREIRA

Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública</